



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site:

cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0003/2024

Em, 15 de janeiro de 2024.

REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ALOCAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO ANÁLISE DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Em conformidade com o Art. 121 do Regimento Interno e Art. 35 da Lei Orgânica Municipal apresentamos o presente requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a alocação e destinação dos recursos oriundos da União para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a análise de contratos licitatórios de compras de medicamentos e correlatos no âmbito do município de Cabo Frio, quanto a:

1 - Alocação e Destinação de Recursos da União: Verificar se os recursos federais destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio foram adequadamente alocados e utilizados de acordo com as finalidades previstas nos programas e projetos propostos.

2 - Execução Orçamentária: Avaliar a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a transparência e o cumprimento das normativas legais.

3 - Contratos Licitatórios: Analisar os contratos licitatórios relacionados à compra de medicamentos e correlatos, verificando a regularidade dos procedimentos licitatórios, a competitividade das propostas e a conformidade com a legislação vigente.

4 - Análise das Notas fiscais: Analisar as notas fiscais, notas de entrega das mercadorias e notas de compra e venda dos medicamentos e correlatos, objetivando a comparação dos valores de mercado e os valores licitados.

5 - Qualidade e Quantidade dos Insumos Adquiridos: Examinar a qualidade e a quantidade dos medicamentos e correlatos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a efetividade do tratamento oferecido à população.

6 - Possíveis Irregularidades: Investigar qualquer indício de irregularidade, como favorecimento em contratações, sobrepreço, superfaturamento ou outras práticas ilegais relacionadas à gestão dos recursos públicos.

7 - Prestação de Contas: Verificar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos recebidos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site:

cabofrio.legislativomunicipal.com

Tais apurações deverão abranger o período de agosto de 2023 até a data de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que terá o prazo de 90 dias.

Câmara Municipal de Cabo Frio, em 15 de janeiro de 2024.

Art. 35 da Lei Orgânica Municipal

JUSTIFICATIVA

A necessidade de transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, especialmente na área da saúde, demanda uma análise criteriosa da aplicação dos recursos destinados pelo Governo Federal. A presente CPI visa assegurar a correta utilização desses recursos, garantindo a eficácia das ações de saúde e o respeito aos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito é fundamental para garantir a fiscalização efetiva dos recursos públicos, promover a transparência na gestão e resguardar os interesses da população de Cabo Frio quanto à qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Solicitamos, portanto, a aprovação deste requerimento e a imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para a devida apuração dos fatos mencionados.